



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 11855	VALIDADE 31/12/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 823AD11F1BC512053DF8E56E291401CD
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM		
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 131 131	CNPJ 12.418.191/0001-95	
LOCALIDADE VARZEA DO RANCHINHO	CIDADE - UF CAMBORIU-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	8570	SUELEN LAMAISON MORAES PAVAN	Responsável Técnico					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

13:56



2111

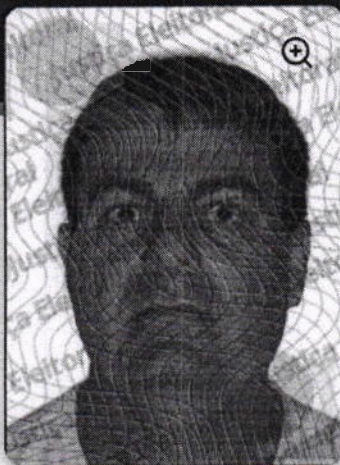


REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL



e-Título



Adriano Rodrigues da Silva

Nº 0925 9959 0418

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA ⓘ

Data de nascimento

09/11/1971

Zona

103

Seção ⓘ

0167

Município/UF

Camboriú/SC

Filiação

Ana Rodrigues da Silva

Adao Candido da Silva



e-Título



Onde Votar



Notificações



Mais opções

Data de nascimento

09/11/1971

2112

Zona

103

Seção

0167



Município/UF

Camboriú/SC

Filiação

Ana Rodrigues da Silva

Adao Candido da Silva



Código de validação:

YM5L.ZXAT.ENYU.7QWC

Data e hora* de emissão do documento: **01/10/2022 21:27:21**

* Horário de Brasília

O e-Título é expedido gratuitamente. Os dados para validação serão utilizados na verificação da autenticidade do documento na página do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço: www.tse.jus.br ou por meio do menu "mais opções" no aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.

VERSÃO 2.5.1



e-Título



Onde Votar



Notificações



Mais opções



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE	CNPJ	Situação registro	
42600569033	12.418.191/0001-95	REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RODOVIA BR 101,131,KM:131,CAMBORIÚ,88349175			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
039	42204757759	30/09/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
316	20112881173	26/10/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20113757581	05/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20113757581	05/01/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20131110810	03/05/2013	PROCURACAO
318	20169804585	04/04/2016	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20196277060	11/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20196277060	11/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	42600569033	18/06/2019	TRANSFORMACAO
223	20196182263	26/06/2019	BALANCO
021	20202652149	18/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202652149	18/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20218338554	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20218300636	11/08/2021	RERRATIFICACAO
051	20218300636	11/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
480	14368	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
021	20231406827	09/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20231406827	09/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
Observações			
CERTIFICAMOS QUE A ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DA PRESENTE SOCIEDADE OPEROU-SE POR MEIO DE TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART 41 DA LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O ARQUIVAMENTO, PORTANTO, É ATO ADMINISTRATIVO, NÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.			

Florianópolis, SC, 24 de outubro de 2023.


LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Certidão - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/10/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106877/2023-02 na consulta de processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2115

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140215568792**
Data de emissão: **03/08/2023 16:33:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 08:13:21

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1069798
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONQUISTA MEDICAMENTOS

Raiz do CNPJ: 12.418.191

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIÚ

Endereço da sede : Rod br 101, Nº131, bairro varzea do ranchinho

Certidão emitida às 08:30 de 26/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 12.418.191/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:21 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.
Código de controle da certidão: **F34E.DD03.2C7B.C431**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.418.191/0001-95
Razão Social: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI
Endereço: ROD BR-101 131 KM 131 / VARZEA DO RANCHINHO / CAMBORIU / SC / 88349-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102405021996336526

Informação obtida em 27/10/2023 08:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO: 12.418.191/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/10/2023, às 10:15:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>


Código: EU2NPVFRK4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12418191000195	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 11/10/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256542937	NOME EMPRESARIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONQUISTA MEDICAMENTOS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4754701 - Comércio varejista de móveis 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 6810202 - Aluguel de imóveis próprios			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/01/2012 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR 101	NÚMERO 131	COMPLEMENTO KM 131	
CEP 88349-175	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DO RANCHINHO	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR		TELEFONE 4733667867	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/10/2011			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

emitido em 06/11/2023 10:00:34 (data e hora de Brasília).

2121

Número da Certidão
9500/2023

Emissão
18/10/2023

Código Verificador
H1HU8BDW



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Requerente: 10611708965 - EDUARDO MANOEL REBELO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR** CPF/CNPJ: **12.418.191/0001-95** CMC: **158.334**
Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**
Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIÚ/** CEP: **88349175**
E-mail: Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: H1HU8BDW

quarta-feira, 18 de outubro de 2023 13:51:29

2122



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9476/2023
Emissão
18/10/2023
Código Verificador
QNLCDYL4

Requerente: 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.150

Matricula: 22057

Endereço: BR 101, Nº 131 Compl.: GARAGEM 48

Bairro: MONTE ALEGRE

Cond/Resid: EMPRESARIAL Apto: Bloco: A Garagem: 48

Loteamento: SEM Quadra: Lote:

Habite-se: 0001/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR **CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **CMC:** 158.334

Rua: ROD BR 101

Nº: 131

Compl.: KM 131

Bairro: VARZEA DO RANCHINHO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88349175

E-mail:

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: QNLCDYL4

2123



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9477/2023
Emissão
18/10/2023
Código Verificador
I437MGKW

Requerente: 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.147

Matricula: 22054

Endereço: BR 101, Nº 131 Compl.: GARAGEM 45

Bairro: RIO PEQUENO

Cond/Resid: EMPRESARIAL **Apto:** Bloco: A **Garagem:** 45

Loteamento: SEM Quadra: **Lote:**

Habite-se: 0001/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR **CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **CMC:** 158.334

Rua: ROD BR 101

Nº: 131

Compl.: KM 131

Bairro: VARZEA DO RANCHINHO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88349175

E-mail:

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: I437MGKW

2124

Número da Certidão

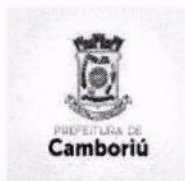
9478/2023

Emissão

18/10/2023

Código Verificador

0Y41NSND

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**Requerente:** 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL****Imóvel:** 01.02.187.0189.047**Matricula:** 22103**Endereço:** BR 101, Nº 131 Compl.: SALA: 301**Bairro:** MONTE ALEGRE**Cond/Resid:** EMPRESARIAL Apto: Bloco: A**Loteamento:** SEM Quadra: Lote:**Habite-se:** 0142/2018**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO****Contribuinte:** CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR **CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **CMC:** 158.334**Rua:** ROD BR 101**Nº:** 131**Compl.:** KM 131**Bairro:** VARZEA DO RANCHINHO**Cidade:** CAMBORIU/**CEP:** 88349175**E-mail:****Telefone:** 47 3366-7867**FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA****Finalidade:** PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA**Observações:**

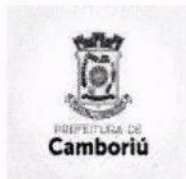
CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: 0Y41NSND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9479/2023
Emissão
18/10/2023
Código Verificador
S5QCUATY

Requerente: 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.054

Matricula: 22166

Endereço: BR 101, Nº 131 Compl.: SALA: 308

Bairro: MONTE ALEGRE

Cond/Resid: EMPRESARIAL Apto: Bloco: A

Loteamento: SEM Quadra: Lote:

Habite-se: 0142/2018

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR **CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **CMC:** 158.334

Rua: ROD BR 101

Nº: 131

Compl.: KM 131

Bairro: VARZEA DO RANCHINHO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88349175

E-mail:

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

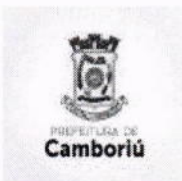
Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: S5QCUATY



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9480/2023
Emissão
18/10/2023
Código Verificador
7LBWTWZC

Requerente: 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.015

Matricula: 22494

Endereço: BR 101, Nº 131 Compl.: GALPAO B7

Bairro: MONTE ALEGRE

Cond/Resid: EMPRESARIAL Apto:

Loteamento: SEM Quadra: Lote:

Habite-se: 0147/2015

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR **CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **CMC:** 158.334

Rua: ROD BR 101

Nº: 131

Compl.: KM 131

Bairro: VARZEA DO RANCHINHO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88349175

E-mail:

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:8788/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: 7LBWTWZC

FRANCA - SP
COMARCA DE FRANCA
EMERSON ACOSTA



LIVRO N° 155

PÁGINAS N° 66 a 68

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONQUISTA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

S A I B A M - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 17/02/2023 (dezesete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Tres), neste Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Sub. de Franca, Estado de São Paulo, perante mim, compareceram como OUTORGANTES: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de(o) Camboriú-SC, com sede na Rodovia BR 101 n°KM 131, Varzea do Ranchinho, inscrita no CNPJ/ME sob n°12.418.191/0001-95, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n°42600569033, em 30/09/2011, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração consolidada, também registrada na Junta Comercial supracitada, sob n°20231406827, em 09/02/2023, cuja cópia digitalizada de seu Contrato Social, fica arquivada nesta serventia, neste ato representada, de acordo com a cláusula sexta, de seu referido contrato social, por sua sócia: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, brasileira, casada, empresária, RG-21.609.841-5-SSP/SP/, CPF-081.447.128-54, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP, a Rua Mestre Inácio n°939, Vila Santa Terezinha, reconhecidos como os próprios, conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E pelos outorgantes,, me foi dito que por este instrumento público e nos melhores termos de direito, nomeia seu procurador: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, diretor, RG-25042642-SSP/SP/, CPF-143.179.058-33, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú-SC, na Rua 600 n°320, ap 2402, Centro, a quem confere poderes especiais e expressos para: I) comprar, vender e negociar, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas, descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados, II) comprar, vender alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todos e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re-ratificações e adiantamentos; III) COMPRAR, VENDER e/ou TRANSFERIR veículos em nome da outorgante, a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, livre de prestações de contas, podendo representá-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, e ao Ministério dos Transportes - ANTT, com poderes para assinar; certificado de Propriedade de veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU ENRIQUECIMENTO, ANULA ESTE DOCUMENTO



União Interiores
do Notariado Legal
(Fundada em 1945)



Rua Libero Badaró 1604 Centro - Franca - SP
Fax: 16-3722-2162 Fone: 16-3722-2833

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



documento particular, requerer quitações, transmitir o domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção na forma da lei; fazer a venda e transferência boa, firme e valiosa, manter reserva de domínio em nome da outorgante ou de terceiros, ou alienação fiduciária, endosso de documentação, ceder reserva de domínio, alienação fiduciária, assinar todo e qualquer documento de liberação do veículo acima identificado, a que título for, retirar veículo apreendido, requerer segunda via do recibo de transferência, solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA e de taxas necessárias, prestar declarações na forma da lei, proceder com licenciamento, representá-la junto ao departamento do serviço de trânsito, efetuando emplacements e legalizando documentação necessária; bem como representá-la junto a toda e quaisquer instituição financeira ou bancária, assinando o que for necessário, perante as autoridades de trânsito e ainda em qualquer tabelionato, podendo ainda dito procurador, em nome da outorgante, contratar com companhias de seguros, assinando contratos, propostas, termos e declarações, concordando com suas cláusulas, valores, prazos e condições, podendo ainda receber quaisquer quantias decorrentes de sinistros junto a quaisquer seguradoras, assinando os respectivos recibos e dando as devidas quitações, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandado; IV) a quem concede poderes para o fim especial de representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito, inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO ITÁU S/A, e junto a quaisquer outros que com esta se apresentar, podendo ABRIR, MOVIMENTAR e ENCERRAR quaisquer contas corrente e/ou poupança em nome da outorgante, bem como as contas já existentes, e mais, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas nos respectivos cartões, emitir, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por quaisquer meios, inclusive por meios eletrônicos, realizar operações de crédito via "internet", e podendo ainda assinar instrumento de crédito e realizar quaisquer operações de crédito, ajustar cláusulas e assinar contratos e rescisões, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante; assinando os respectivos recibos e dando quitação; emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida ao BANCO, dando as instruções necessárias, proceder com recadastramentos, assinando toda a documentação pertinente, prestar declarações na forma da lei; com poderes ainda para tanto, assinar fichas cadastrais, assinar contratos de quaisquer natureza, concordando com suas cláusulas, prazos e condições, e mais, prestar declarações na forma da lei, assumir compromissos e responsabilidades, enfim, praticar todos os demais atos necessários; V) representá-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas, públicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto dito procurador preencher e



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

FRANCA - SP
COMARCA DE FRANCA
EMERSON ACOSTA



assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas, promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances, verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; VI) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Ficam cientes as partes que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). Em cumprimento ao provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, nesta data foi efetuada a consulta sobre Indisponibilidade de bens, em nome do(s) outorgante(s), cujo resultado fora(m) NEGATIVO(S), tendo sido gerado no site www.indisponibilidade.org.br, o(s) Código(s) HASH: 29ef. a040. e5ca. cf59. 06e5. 4ccf. 973c. 0c17. chc4. f06d Assim me disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou e assina (AA.) VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL // EMERSON ACOSTA, Oficial interino. Nada mais. Traslada em seguida. Emolumentos: R\$ 174,27, ao Estado: R\$ 49,53, à Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89, ao Registro Civil: R\$ 9,17, ao Ministério Público: R\$ 8,36, ao Tribunal de Justiça: R\$ 11,96, à Santa Casa: R\$ 1,74, ao Município: R\$ 8,71, TOTAL R\$ 297,63.

Eu, _____, Lucas Eduardo Alvarenga - Escrevente, digitei e assino.

Eu, _____, Bel. Emerson Acosta - Oficial Interino, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

FRANCA-SP, 18 de fevereiro de 2023.

Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Emerson Acosta - Oficial Interino



selo digital nº 1232811TR000000136697023F
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



União Internacional
de Notários Latino-
(Fundada em 1988)



Rua Libero Badaró 1604 Centro - Franca - SP
Fax: 16-3722-2162 Fone: 16-3722-2833



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 17:01:19 que o documento de hash (SHA-256) e1a9440b4b8389f409c977171e32173b01fcc4d4d34d76be16abc762787862c8 foi validado em 12/04/2023 16:59:24 através da transação blockchain 0x8891885d86c16a41a772ef2850efb83fa5a737fe816087c0fb21f4be49ab581 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128342)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

VANDA
APARECIDA DA
SILVA
DANIEL:0814471
2854

Assinado de forma
digital por VANDA
APARECIDA DA SILVA
DANIEL:08144712854
Dados: 2023.09.20
14:21:16 -03'00'

EM BRANCO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e1a9440b4b8389f409c9f7f71e32173b01fcc4d4d34d76be16abc762787862c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**", faz prova de que em **12/04/2023 16:58:53**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 17:00:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8891885d86c16a41a772ef2850efb83fa5a737ffe816087c0fb21f4be49ab581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Certidão nº: 35920421/2023
Expedição: 19/07/2023, às 15:11:25
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.418.191/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

ANEXO DECLARAÇÃO

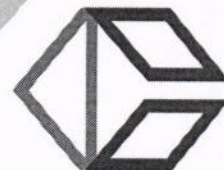
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2023

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95, sediada na ROD BR 101, Nº 131, KM 131 BAIRRO Varzea do Ranchinho, Camboriú, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 47/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de novembro de 2023

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790 5833	Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833 Dados: 2023.11.10 15:45:09 -03'00'
--	--





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

ANEXO DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2023

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95, sediada na ROD BR 101, Nº 131, KM 131 BAIRRO Varzea do Ranchinho, Camboriú, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de novembro de 2023

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2023.11.10
15:45:24 -03'00'





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

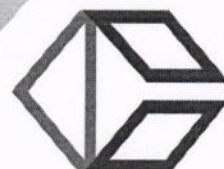
ANEXO DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2023

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95, sediada na ROD BR 101, Nº 131, KM 131 BAIRRO Varzea do Ranchinho, Camboriú, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de novembro de 2023

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790 5833	Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833 Dados: 2023.11.10 15:45:37 -03'00'
--	--





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

ANEXO DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2023

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95, sediada na ROD BR 101, Nº 131, KM 131 BAIRRO Varzea do Ranchinho, Camboriú, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de novembro de 2023

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790 5833	Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833 Dados: 2023.11.10 15:45:50 -03'00'
--	--





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023.

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rod BR 101, nº 131, KM 131, no Bairro Várzea do Ranchinho, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; **Declara:**

A) não ter recebido do **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**, declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

B) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

C) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

D) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

“Ressalva que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.”

E) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

F) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição da República;

G) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

H) a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

I) que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório;

J) não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

K) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **NÃO** estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de novembro de 2023

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905 833	Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833 Dados: 2023.11.10 15:46:04 -03'00'
--	--



Anexo A

Folha de rosto para a bula

Algy-Flanderil[®]
ibuprofeno

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Comprimido

300 mg

Algy-Flanderil®

ibuprofeno

VIA ORAL

USO ADULTO

APRESENTAÇÕES

Comprimido de 300mg: Embalagens contendo 20 ou 500 comprimidos.

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido de 300mg contém:

ibuprofeno 300mg

Excipientes q.s.p. 1 comprimido

(celulose microcristalina, estearato de magnésio, croscarmelose sódica, amido, povidona, dióxido de silício, ácido esteárico e álcool etílico*).

* Evapora durante o processo.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Algy-Flanderil® é indicado para lombalgia, torcicolo, dor articular, artralgia, inflamação da garganta, dor muscular, dor na perna, dor varicosa, contusão, hematomas, entorses, tendinites, cotovelo de tenista, lumbago, dor pós-traumática, dor ciática, bursite, distensões, flebites superficiais, inflamações varicosas, quadros dolorosos da coluna vertebral, lesões leves oriundas da prática esportiva.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O ibuprofeno é um agente anti-inflamatório não esteroideal (não derivado de hormônios) que inibe a produção de prostaglandinas (substâncias que estimulam a inflamação) o que gera atividade anti-inflamatória (reduz a inflamação), analgésica (redução, até supressão, da dor) e antipirética (redução, até supressão, da febre).

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento não deve ser usado em pacientes com hipersensibilidade ao ibuprofeno ou a qualquer componente da fórmula, pacientes que apresentam sintomas como broncoespasmo, angioedema, polipose nasal, urticária e rinite desencadeadas pelo ácido acetilsalicílico ou a qualquer anti-inflamatório não hormonal; portadores de úlcera gastroduodenal e afecções cardíacas renais e hepática graves descompensadas.

É desaconselhável o seu uso durante a gravidez devido aos riscos de efeitos sobre o sistema cardiovascular fetal (fechamento do ducto arterioso) e lactação.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Informe ao seu médico todas as medicações que está usando para que ele avalie se uma nova medicação interferirá na ação da outra; isso se chama interação medicamentosa. O uso concomitante de dois AINEs sistêmicos pode aumentar a frequência de úlceras gastrintestinais e sangramento. Algy-Flanderil® pode interagir com: (1) anticoagulantes (por exemplo, varfarina), aumentando o risco de sangramento; (2) medicamentos para hipertensão incluindo diuréticos, inibidores da enzima conversora de angiotensina, antagonistas da angiotensina II e betabloqueadores reduzindo o efeito desses medicamentos; (3) corticosteroides (anti-inflamatório hormonal), medicamentos antiplaquetários e inibidores da recaptção da serotonina (medicamento para tratar depressão), pacientes que ingeriram álcool aumentando o risco de ulceração e sangramento gastrintestinal; (4) ciclosporina e tacrolimo (drogas imunossupressoras) aumentando o risco de lesão dos rins; (5) lítio e metotrexato podem ter a quantidade desses medicamentos no sangue aumentados; (6) antiácidos

(medicamentos que diminuem a acidez do estômago) podem aumentar os riscos dos eventos adversos de Algy-Flanderil® (vide “Quais os males que este medicamento pode me causar?”). Algy-Flanderil® deve ser usado com cautela em pacientes: (1) portadores de hipertensão e insuficiência cardíaca congestiva (redução da capacidade do coração de bombear o sangue), pois pode levar à retenção de líquidos e edema (inchaço) periférico (em membros) que podem piorar os sintomas dessas doenças; (2) doenças cardiovasculares (CV), pois pode aumentar os riscos de eventos tromboembólicos (entupimento dos vasos); (3) história prévia de inflamação, sangramento, ulceração e/ou perfuração gastrointestinal, pois pode haver aumento dos riscos desses eventos; (4) disfunção (alteração da função) renal, pois Algy-Flanderil® pode reduzir a quantidade de sangue que chega ao rim, prejudicando o órgão cuja função está alterada. Algy-Flanderil® interfere no efeito antiplaquetário do ácido acetilsalicílico (evita a agregação de plaquetas no sangue) em baixa dosagem e pode, assim, interferir no tratamento profilático da doença cardiovascular (CV) com ácido acetilsalicílico. Algy-Flanderil® está indicado para uso exclusivo em adultos. Se utilizados durante o segundo ou terceiro trimestre da gravidez (em especial, a partir de, aproximadamente, a vigésima semana), os AINEs podem causar disfunção renal fetal que pode resultar na redução do volume de líquido amniótico ou oligodrâmnio em casos graves. Tais efeitos podem ocorrer logo após o início do tratamento e são geralmente reversíveis. As mulheres grávidas utilizando ibuprofeno devem ser cuidadosamente monitoradas quanto ao volume de líquido amniótico.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 a 30°C). Proteger da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto do medicamento:

Algy-Flanderil® 300mg apresenta-se como comprimido circular branco, isento de material estranho.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento deve ser administrado durante as refeições.

Dose média para adultos: 1 comprimido, 2 a 3 vezes ao dia. Se necessário, um comprimido adicional poderá ser indicado ao deitar-se. Para alívio da rigidez matinal, a primeira dose de cada dia deverá ser tomada logo após as refeições ou com leite. A dose total diária não poderá ultrapassar 2400 mg.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso você esqueça-se de tomar Algy-Flanderil® no horário estabelecido pelo seu médico, tome-o assim que lembrar. Entretanto, se já estiver perto do horário de tomar a próxima dose, pule a dose esquecida e tome a próxima, continuando normalmente o esquema de doses recomendado pelo seu médico. Neste caso, não tome o medicamento duas vezes para compensar doses esquecidas. O esquecimento da dose pode comprometer o resultado do tratamento.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Azia, dor epigástrica, náuseas, diarreia e dispepsias, foram observadas, principalmente quando administrado em jejum. Estes sintomas, entretanto, tendem a diminuir ou desaparecer se for administrado após as refeições ou juntamente com leite. Foram relatadas, embora raramente, reações hepáticas incluindo icterícia e hepatite, anormalidades nos testes de função hepática, discrasia sanguínea, insuficiência renal e Síndrome Lúpica Eritematosa com Meningite Asséptica.

Reações na pós-comercialização:

Foram relatadas, com frequência desconhecida, calafrios, edema, mal-estar, palpitações e sudorese.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Promover esvaziamento gástrico através da indução do vômito ou lavagem gástrica, administrar carvão ativado e manter a produção de urina. A hipotensão pode ser minimizada com a administração de líquidos por via endovenosa

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS: 1.0392.0065

Farm. Resp.: Dra. Angelina Fernandes
CRF-GO n° 16016

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.
Rua VPR 01 - Qd. 2 A - Mód. 01
DAIA - Anápolis - GO
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Indústria Brasileira



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 22/11/2021.

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bulas	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
02/2022	-	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Inclusão inicial de texto de bula - Alteração do SAC - Alteração da frase Vigimed.	VP/VPS	300MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 300MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
13/05/2021	1850237/21-7	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Alteração do Responsável Técnico	VP/VPS	300MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 300MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

Anexo A
Folha de rosto para a bula

Algy-Flanderil[®]

ibuprofeno

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Comprimido

600mg

Algy-Flanderil®

ibuprofeno

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Algy-Flanderil® comprimido de 600mg: Embalagens contendo 20 ou 500 comprimidos.

VIA ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

ibuprofeno.....600mg
Excipientes q.s.p.....1 comprimido
(álcool etílico*, povidona, amido, dióxido de silício, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, ácido esteárico e estearato de magnésio.)

*Evapora durante o processo.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Algy-Flanderil® (ibuprofeno) tem ação contra a inflamação (reação de defesa do organismo a uma agressão) dor e febre. Algy-Flanderil® é indicado no alívio dos sinais e sintomas de osteoartrite (lesão crônica das articulações ou "juntas") e artrite reumatoide (inflamação crônica das "juntas" causada por reações autoimunes, quando o sistema de defesa do corpo agride por engano ele próprio), reumatismo articular (inflamação das "juntas"), nos traumas relacionados ao sistema musculoesquelético (como entorse do tornozelo e dor nas costas) e alívio da dor após procedimentos cirúrgicos em odontologia, ginecologia, ortopedia, traumatologia e otorrinolaringologia.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O ibuprofeno é um agente anti-inflamatório não esteroide (não derivado de hormônios) que inibe a produção de prostaglandinas (substâncias que estimulam a inflamação) o que gera atividade anti-inflamatória (reduz a inflamação), analgésica (redução, até supressão, da dor) e antipirética (redução, até supressão, da febre).

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Leia também as respostas 4 e 8

Algy-Flanderil® não deve ser utilizado em pacientes: (1) com hipersensibilidade (alergia) ao ibuprofeno, a qualquer componente da fórmula ou a outros anti-inflamatórios não esteroidais - como, por exemplo, o ácido acetilsalicílico; (2) portadores da "tríade do ácido acetilsalicílico" (presença das 3 características a seguir: crise de asma - dificuldade para respirar e chiado, rinite - inflamação do nariz que leva ao aparecimento de muita secreção e espirros - e intolerância ao ácido acetilsalicílico), (3) tratamento perioperatório na cirurgia de revascularização da artéria coronária (cirurgia da ponte de veia safena ou de artéria mamária para obstrução da coronária), (4) insuficiência renal, hepática e cardíaca grave (diminuição da função dos rins, fígado e coração, respectivamente).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Leia também as respostas 3 e 8

Informe ao seu médico todas as medicações que está usando para que ele avalie se uma nova medicação interferirá na ação da outra; isso se chama interação medicamentosa.

O uso concomitante de dois AINEs sistêmicos podem aumentar a frequência de úlceras gastrintestinais e sangramento. Algy-Flanderil® pode interagir com: (1) anticoagulantes (por exemplo, varfarina), aumentando o risco de sangramento; (2) medicamentos para hipertensão incluindo diuréticos, inibidores da enzima conversora de angiotensina, antagonistas da angiotensina II e beta-bloqueadores reduzindo o efeito desses medicamentos; (3) corticosteroides (anti-inflamatório hormonal), medicamentos antiplaquetários e inibidores da recaptção da serotonina (medicamento para tratar depressão), pacientes que ingeriram álcool aumentando o risco de ulceração e sangramento gastrointestinal; (4) ciclosporina e tacrolimo (drogas imunossupressoras) aumentando o risco de lesão dos rins; (5) lítio e metotrexato podem ter a quantidade desses medicamentos no sangue aumentados; (6) antiácidos (medicamentos que diminuem a acidez do estômago) podem aumentar os riscos dos eventos adversos do Algy-Flanderil® (vide item 8. Quais os males que este medicamento pode me causar?).

Algy-Flanderil® deve ser usado com cautela em pacientes: (1) portadores de hipertensão e insuficiência cardíaca congestiva (redução da capacidade do coração de bombear o sangue), pois pode levar à retenção de líquidos e edema (inchaço) periférico (em membros) que podem piorar os sintomas dessas doenças; (2) doenças cardiovasculares (CV), pois pode aumentar os riscos de eventos tromboembólicos (entupimento dos vasos); (3) história prévia de inflamação, sangramento, ulceração e/ou perfuração gastrointestinal, pois pode haver aumento dos riscos desses eventos; (4) disfunção (alteração da função) renal, pois Algy-Flanderil® pode reduzir a quantidade de sangue que chega ao rim, prejudicando o órgão cuja função está alterada.

Algy-Flanderil® interfere no efeito antiplaquetário do ácido acetilsalicílico (evita a agregação de plaquetas no sangue) em baixa dosagem e pode, assim, interferir no tratamento profilático da doença cardiovascular (CV) com ácido acetilsalicílico. Algy-Flanderil® está indicado para uso exclusivo em adultos.

Se usado durante o segundo ou terceiro trimestre da gravidez, os AINEs podem causar disfunção renal fetal que pode resultar na redução do volume de líquido amniótico ou oligodrâmnio em casos graves. Tais efeitos podem ocorrer logo após o início do tratamento e são geralmente reversíveis. As mulheres grávidas utilizando Algy-Flanderil® devem ser cuidadosamente monitoradas quanto ao volume de líquido amniótico.

Atenção: Este medicamento contém Açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento de seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 a 30°C). Proteger da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Características do produto: comprimido circular branco, isento de material estranho.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Efeitos indesejáveis podem ser reduzidos usando-se a menor dose eficaz de Algy-Flanderil® dentro do menor tempo necessário para controlar os sintomas. O tempo de tratamento adequado deverá ser decisão do seu médico.

A dose recomendada é de 600mg 3 ou 4 vezes ao dia. A dose de Algy-Flanderil® deve ser adequada a cada caso clínico, e pode ser diminuída ou aumentada a partir da dose inicial sugerida, dependendo da gravidade dos sintomas. A dose de tratamento deverá ser decisão do seu médico.

Não se deve exceder a dose diária total de 3.200mg. Na ocorrência de distúrbios gastrointestinais (por exemplo, queimação, náuseas, azia e vômitos), administrar Algy-Flanderil® com as refeições ou leite.

Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso você esqueça-se de tomar Algy-Flanderil® no horário estabelecido pelo seu médico, tome-o assim que lembrar. Entretanto, se já estiver perto do horário de tomar a próxima dose, pule a dose esquecida e tome a próxima, continuando normalmente o esquema de doses recomendado pelo seu médico. Neste caso, não tome o medicamento duas vezes para compensar doses esquecidas. O esquecimento da dose pode comprometer o resultado do tratamento.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Podem ocorrer as seguintes reações desagradáveis: cistite (infecção da bexiga), rinite (inflamação do nariz), agranulocitose (ausência de granulócitos - tipo de célula de defesa - no sangue), anemia (redução do número de células vermelhas no sangue) aplástica (redução da capacidade da medula em produzir células), eosinofilia, anemia hemolítica (destruição das células vermelhas), neutropenia (redução de neutrófilos), pancitopenia (redução do número de todas as células do sangue), trombocitopenia (redução do número de plaquetas, células sanguíneas responsáveis pela coagulação) com ou sem aparecimento de púrpura (sangramentos nos pequenos vasos, gerando pequenos sangramentos na pele e mucosas), inibição da agregação plaquetária, reações anafilactoides, anafilaxia (reação alérgica grave), redução do apetite, retenção de líquidos, confusão (diminuição da consciência com pensamentos confusos), depressão, labilidade emocional (descontrole emocional), insônia, nervosismo, meningite asséptica (inflamação da meninge na ausência de microrganismo infeccioso) com febre e coma, convulsões, tontura, cefaleia (dor de cabeça), sonolência, ambliopia (visão

embaçada e/ou diminuída), escotoma (manchas escuras na visão e/ou alterações na visão de cores), olhos secos, perda da audição e zumbido, insuficiência cardíaca congestiva (redução da capacidade do coração de bombear o sangue) e palpitações, hipotensão (queda da pressão arterial), hipertensão (aumento da pressão arterial), broncoespasmo (redução da passagem de ar pelos brônquios), dispneia (falta de ar), cólicas ou dores abdominais, desconforto abdominal, constipação (intestino preso), diarreia, boca seca, duodenite (inflamação do duodeno), dispepsia (sensação de "queimação" no estômago), dor epigástrica, sensação de plenitude do trato gastrointestinal (eructação e flatulência - aumento dos gases), inflamação e/ou úlcera e/ou sangramento e/ou perfuração do estômago, duodeno e/ou intestino, úlcera gengival (da gengiva), hematêmese (vômito com sangue), indigestão, melena (presença de sangue deglutido nas fezes), náuseas, esofagite (inflamação do esôfago), pancreatite (inflamação do pâncreas), inflamação do intestino delgado ou grosso, vômito, úlcera no intestino grosso e delgado, perfuração do intestino grosso e delgado, insuficiência hepática (diminuição da função do fígado), necrose hepática (destruição das células do fígado), hepatite (inflamação do fígado), síndrome hepatorenal, icterícia (pele e branco dos olhos amarelados), pustulose exantematosa generalizada aguda (PEGA) (reação grave de pele), alopecia (queda de cabelos), eritema multiforme (erupção aguda de lesões na pele com várias aparências: manchas vermelhas planas ou elevadas, bolhas, ulcerações que podem acontecer em todo o corpo), reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), dermatite esfoliativa (descamação da pele), síndrome de Lyell (necrólise epidérmica tóxica - grandes áreas da pele morrem), reações de fotossensibilidade (excessiva sensibilidade da pele à exposição ao sol), prurido (coceira), erupção cutânea (vermelhidão da pele), síndrome de Stevens-Johnson (forma grave de eritema multiforme), urticária (reação alérgica da pele), erupções vesículo-bolhosas (lesões com bolhas na pele), insuficiência renal aguda (falência dos rins) em pacientes com significativa disfunção renal pré-existente, azotemia (aumento dos metabólitos excretados pelo rim no sangue), glomerulite (inflamação dos glomérulos do rim), hematúria (presença de sangue na urina), poliúria (aumento da quantidade de urina), necrose papilar renal (destruição de certas células do rim), necrose tubular (destruição de certas células do rim), nefrite túbulo-intersticial (inflamação em parte dos rins), síndrome nefrótica (síndrome que ocorre quando há perda de proteínas pela urina), edema (inchaço), glomerulonefrite de lesão mínima (doença relacionada ao rim), pressão sanguínea elevada, diminuição da hemoglobina (substância que fica dentro do glóbulo vermelho do sangue) e hematócrito (porcentagem de células vermelhas no sangue), diminuição do clearance de creatinina (eliminação de uma substância relacionada à função do rim), teste de função hepática (função do fígado) anormal e tempo de sangramento prolongado.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

Os sintomas de superdose mais frequentemente relatados incluem dor abdominal, náuseas, vômitos, letargia (sensação de redução de energia) e sonolência. Outros sintomas do sistema nervoso central incluem dores de cabeça, zumbido, sedação e convulsões. Podem ocorrer, raramente, coma, insuficiência renal aguda (falência dos rins) e parada respiratória (principalmente em crianças muito jovens). Também foi relatada toxicidade cardiovascular (CV) (lesão tóxica do coração). O tratamento da superdose aguda de Algy-Flanderil® é basicamente de suporte.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS: 1.0392.0065

Farm. Resp.: Dra. Angelina Fernandes
CRF-GO n° 16016

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.
Rua VPR 01 - Qd. 2 A - Mód. 01
DAIA - Anápolis - GO
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Indústria Brasileira



Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Nº expediente	Assunto	Data do Expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bulas	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
02/2022		10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Alteração do SAC - Alteração da frase Vigimed.	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
24/10/2018	1027922/18-9	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Alteração do Responsável Técnico - O que devo saber antes de usar este medicamento? - Quais os males que este medicamento pode me causar?	VP	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

24/01/2017	0125263/17-1	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Mudança na Razão Social da Empresa	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
13/11/2015	0993667/15-0	10756 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula para Adequação À Intercambialidade	-	-	-	-	- Inclusão no Item IDENTIFICAÇÃO "Medicamento Similar Equivalente ao Medicamento de Referência".	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
07/07/2014	0537467/14-7	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Parte IV - Dizeres Legais	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

20/10/2014	0941646/14-3	10457 - SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Atualização de Texto de Bula conforme bula padrão publicada no bulário. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
04/07/2013	0541518/13-7	10457 - SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Atualização de Texto de Bula conforme bula padrão publicada no bulário. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 600MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

Bula do Paciente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALGY-FLANDERIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	Autorização	1.00.392-3
Processo	25000.016473/9954	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/05/2000
Nome Comercial	ALGY-FLANDERIL	Registro	103920065	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	MOTRIN (600MG) - ALIVIUM (50MG)
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

[Medidas de fiscalização vigentes](#) ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1039200650018	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
2	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1039200650026	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1039200650034	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1039200650042	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE PAPELÃO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATVA	1039200650050	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATVA	1039200650069	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML CANCELADA OU CADUCA	1039200650073	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML CANCELADA OU CADUCA	1039200650081	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses



Distribuidora de
medicamentos

2153

PATO BRANCO - PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOVA SANTA BARBARA - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 14.11.2023 - ÀS 09:00 H.

ITEM	QTDE	QTDE P/ CAIXA	UND	DESCRIÇÃO	Nº REG. ANVISA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	200	UNID	SACHE	Carvão Vegetal Ativado - Pó para suspensão oral - sachê 10g CATMAT: BR0446251.	ISENTO	VICOFARMA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA R\$ 6.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
MODOS PARA PAGAMENTO: SICREDI – AG. 0737 – C/C 93747-9.
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

E-MAIL: licitacao1@ffmed.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabini
Pato Branco-PR
85.504-317

Assinado digitalmente por: Fabio
Emanuel Rebonatto:04697363990
O tempo: 14-11-2023 14:37:08

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 28.093.678/0001-85
FABIO E. REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017, última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20223378496 de 26/05/2022, resolve alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL - O Capital social no valor de R\$ 220.00,00 (Duzentos e vinte Mil reais), fica elevado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente no presente ato, na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA - Devido as mudanças havidas fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE PRO-LABORE - Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró-labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

788

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 28.093.678/0001-85
NIRE - 41208606231

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano - CNAE - 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE - 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 3 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 4 de 7

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§- 1º - A distribuição de lucros, será na proporcionalidade de suas quotas, integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Paragrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujos" deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 5 de 7

reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 6 de 7

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os ~~luz~~ direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 7 de 7

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - para dirimir dúvidas ou para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, elegem o foro de Pato Branco - PR, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 13 de fevereiro de 2023


FABIO EMANUEL REBONATTO


FABIANE TESSER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 00:05 SOB Nº 20231425236.
PROTOCOLO: 231425236 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302729180. CNPJ DA SEDE: 28093678000185.
NIRE: 41208606231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 92669807 SESP PR
 CPF: 046.973.639-90 DATA NASCIMENTO: 06/10/1987
 FILIAÇÃO: MARIA DE LOURDES REBONATTO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
 N° REGISTRO: 04027299505 VALIDADE: 16/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabio Emanuel Rebonatto*
 LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 16/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 40255070919 PR920803850

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2291444834

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2069021089

2069021089

NOME: FABIANE TESSER REBONATTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 76010129 GESP PR

CPF: 029.408.729-02 DATA NASCIMENTO: 15/06/1981

FILIAÇÃO: IRINEU TESSER
 LOURDES NEIVA FRACARO TESSER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01866755845 VALIDADE: 29/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabiane Tesser*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA (MISSÃO): 29/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48658405630
 PR919764558

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892505219534611564>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81892505219534611564-1
 Data: 25/05/2021 10:27:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48646-EB58;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:43:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

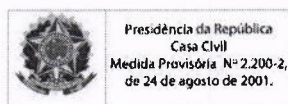
¹**Código de Autenticação Digital:** 81892505219534611564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7233709505291ca64c9f90884efdb1a933097b3e49addb6a99c7bcfdb48dc03bb865184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





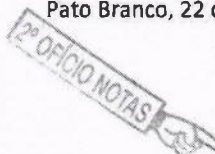
Distribuidora de
medicamentos

PROCURAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Pedro Soares, 299, Bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP 85.504-317, neste ato representada pelo Sr. **Fabio Emanuel Rebonatto**, na qualidade de **sócio administrador**, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomela e constitui como seu **Procurador**: Sr. **Paulo Ernesto Cola**, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4, residente a Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco – PR, Sr. **André Cristiano Gruber**, portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9, residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR e Sr. **Ricardo Caldart**, portador do CPF nº 066.694.269-25 e RG nº 9.071.350-7, residente a Rua Tocantins, 466, São Vicente, Pato Branco – PR, Sr. **Antoni Sinhoin de Souza**, portador do CPF nº 052.265.539-43 e RG nº 9.313.658-6, residente a Rua Waldomiro Dalligna, 478, Pato Branco – PR, Sr. **Marcos Lino Viero**, portador do CPF nº 073.651.499-65 e RG nº 10.925.145-3, residente a Rua Marins Camargo, 520, apto. 101, Centro, Pato Branco - PR a quem confere amplos poderes para junto aos **órgãos** públicos praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, fazer solicitações de documentos, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 22 de Dezembro de 2022.

Validade: 31/12/2024



Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Responsável Legal

Pato Branco
Rua Pedro Soares, 299 – 85504-317 – Vila Isabel – Pato Branco – Paraná – (46) 2604-0154 – licitacao@ffmed.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 10:00:57 que o documento de hash (SHA-256) baa02e79445fd530c5ad6f6d44fc6fb40fe8ccbb5c09a90bdcb5a1ab263a830 foi validado em 02/01/2023 09:59:13 através da transação blockchain 0xf2e4ae9abaaa7d52ee8317ebd00b767437b447bb43c5cbd3bb047c5f4904fbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103648)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **baa02e79445fd530c5ad6f6d44fc6fb40fe8ccbb5c09a90bdcb5a1ab263a830** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 103648** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração F&F 2023**", cujo assunto é descrito como "**Procuração F&F 2023**", faz prova de que em **02/01/2023 09:58:36**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 10:00:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf2e4ae9abaaa7d52ee8317ebd00b767437bf447bb43c5cbd3bb047c5f4904fbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Distribuidora de
medicamentos

PROCURAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Pedro Soares, 299, Bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP 85.504-317, neste ato representada pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador: Sr. Paulo Ernesto Cola, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4, residente a Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco – PR, Sr. André Cristiano Gruber, portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9, residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR e Sr. Ricardo Caldart, portador do CPF nº 066.694.269-25 e RG nº 9.071.350-7, residente a Rua Tocantins, 466, São Vicente, Pato Branco – PR, Sr. Antoni Sinhoin de Souza, portador do CPF nº 052.265.539-43 e RG nº 9.313.658-6, residente a Rua Waldomiro Dalligna, 478, Pato Branco – PR, Sr. Marcos Lino Viero, portador do CPF nº 073.651.499-65 e RG nº 10.925.145-3, residente a Rua Marins Camargo, 520, apto. 101, Centro, Pato Branco - PR a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, fazer solicitações de documentos, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.



Pato Branco, 22 de Dezembro de 2022.

Validade: 31/12/2024



Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Responsável Legal

Garantia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco
Rua Pedro Soares, 299 – 85504-317 – Vila Isabel – Pato Branco – Paraná – (46) 2604-0154 – licitacao@ffmed.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **baa02e79445fd530c5ad6f6d44fc6fb40fe8ccbb5c09a90bdcb5a1ab263a830** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 103648** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração F&F 2023**", cujo assunto é descrito como "**Procuração F&F 2023**", faz prova de que em **02/01/2023 09:58:36**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 10:00:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf2e4ae9abaaa7d52ee8317ebd00b767437bf447bb43c5cbd3bb047c5f4904fbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.093.678/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO SOARES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 85.504-317	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@FFMED.COM.BR		TELEFONE (46) 2604-0154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 08:20:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90758534-48	Inscrição CNPJ 28.093.678/0001-85	Início das Atividades 08/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO SOARES, 299, TERREO. - VILA ISABEL - CEP 85504-317**
FONE: (46) 2604-0154
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.408.729-02	FABIANE TESSER	SÓCIO
CPF	046.973.639-90	FABIO EMANUEL REBONATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758534-48

Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2023 8:26:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1067/2017

Nome Fantasia: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Razão Social: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.093.678/0001-85

Inscrição Municipal: 813240

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO SOARES, 299,, TERREO., VILA ISABEL

CEP: 85504317

Local e data: Pato Branco, quarta, 24 de março de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21JPGZAWCH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

JULLI
REBONATTO: 04253326919
04253326919 -03'00'
Assinado de forma digital
por JULLI
REBONATTO:04253326919
Dados: 2022.05.10 10:38:02

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

**Associado:** F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Cooperativa:** 0737**Conta Corrente:** 93747-9**Impresso em** 24/05/2023 10:57:30

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante: FABIO
Cooperativa: 0737
Conta: 93747-9
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 28.093.678/0001-85
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.995.448/0001-54
Nome do Pagador: FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E
CPF/CNPJ do Pagador: 28.093.678/0001-85
Número de Controle: 1834823649
Código de Barras: 10493935800000550785798400000100041580519902
Data de Vencimento: 22/05/2023
Data da Transação: 17/05/2023
Hora da Transação: 10:50
Data do Pagamento: 17/05/2023
Valor do Título (R\$): 550,78
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 550,78
Nº Ident. DDA: 2023011303429315714
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: E772.670B.10B6.9968.1BB4.0D0B.BDA6.770F

- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:04 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **A06F.F88A.34FD.6B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:04 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **A06F.F88A.34FD.6B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2176

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032161243-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 28093678000185
NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 28.093.678/0001-85
ENDEREÇO...: PEDRO SOARES , 299 - VILA IZABEL
CEP.....: 85504317
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/11/2023.
Válida até: 04/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0083722
Código de autenticidade da certidão: 576781220576781



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 06 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 802654-0

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 28.093.678/0001-85
LOCALIZ...: RUA PEDRO SOARES ,000299 - VILA IZABEL
ALVARÁ NR.: 1067/2017
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/11/2023.
Válida até: 04/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0083723
Código de autenticidade da certidão: 300771979300771



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 802654-0

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 28.093.678/0001-85
LOCALIZ...: RUA PEDRO SOARES ,000299 - VILA IZABEL
ALVARÁ NR.: 1067/2017
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/11/2023.
Válida até: 04/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0083724
Código de autenticidade da certidão: 663070991663070



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.093.678/0001-85
Razão Social: F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R PEDRO SOARES 299 TERREO / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102304023509141110

Informação obtida em 23/10/2023 07:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.093.678/0001-85
Certidão nº: 61825352/2023
Expedição: 06/11/2023, às 08:23:33
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.093.678/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual
082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450 ANILOC CEP 99.600-000
NONOAI-RS www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F & F Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, sito a Rua Pedro Soares nº 299, Bairro Vila Isabel na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Nonoai - RS, 27 de Julho de 2023.

Juliana S. Winckler
Gerente Geral
CPF 739.530.600-87

Juliana S. Winckler
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2d82e36b821dd2be11c25c85511559e829008cc59c1b06968b6771b9c70b357** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151565** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - CONISA**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - CONISA**", faz prova de que em **27/07/2023 14:26:36**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2023 14:27:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x291b5738b6ec155ec1d3ad015deb849b59c22ed23dd2fa9d7b0a0a9a63515009**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Distribuidora de medicamentos F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Rua Pedro Soares, 299 - Vila Isabel Pato Branco - PR CEP 85504-317 Fone (46) 2604-0154		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.077 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4122 0728 0936 7800 0185 5500 1000 0230 7715 0803 1588 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DOAÇÃO BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220156105723 05/07/2022 14:37:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.58534-48	INSC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.093.678/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CONISA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 01.987.787/0001-90	DATA DE EMISSÃO 05/07/2022
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA LIMA, 350		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99600-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/07/2022	
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX (00)0000-0000	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082/0019305	HORA DE SAÍDA 14:37:20	

FATURA/DUPLICATA	
-------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.601,67	VALOR DO ICMS 552,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.155,56	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.155,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BAUER EXPRESS		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 04.353.469/0002-46
ENDEREÇO BR 158, 25		MUNICÍPIO PATO BRANCO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.30994-27		
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2099	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG C/ 30 CPR C/ 1 ZAMBON cProdANVISA=1008400670144 PMC=0,00 Lote=1119617 Qtd=60 Fab=01/08/2020 Val=31/08/2022 EAN: 7898074618442	30039099	000	6910	CPR	60	5,4802	328,81	328,81	39,46	12
3363	ATENOLOL 50MG C/ 60 CPR C/ 1 TEUTO cProdANVISA=1037003960093 PMC=0,00 Lote=7643036 Qtd=780 Fab=01/08/2020 Val=31/08/2022 EAN: 7896112176435	30049042	000	6910	CPR	780	0,0601	46,88	46,88	5,63	12
2919	COLCHICINA 0,5MG 30 CPR C/ 1 MULTILAB cProdANVISA=1181901440025 PMC=0,00 Lote=1X3813 Qtd=28.800 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7896472516308	30044990	000	6910	CPR	28.800	0,0967	2.784,96	2.784,96	334,20	12
3246	DICLORIDRATO PRAMIPEXOL 0,25 MG C/ 30 CPR C/ 1 CRISTALIA cProdANVISA=1029805260051 PMC=0,00 Lote=20080533 Qtd=60 Fab=09/09/2020 Val=30/08/2022 EAN: 7896676429145	30049079	040	6910	CPR	60	0,7518	45,11	0,00	0,00	0
2441	ESPIRÓNOLACTONA 50MG C/ 30 CPR C/ 1 EUROFARMA cProdANVISA=1004309520086 PMC=0,00 Lote=699976 Qtd=30 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7891317431334	30043220	000	6910	CPR	30	0,3555	10,67	10,67	1,28	12
461	HÉMIFUMARATO QUETIAPINA 25 MG C/ 30 CPR C/ 1 EMS cProdANVISA=1023510170042 PMC=0,00 Lote=1Y3907 Qtd=690 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7896004748214	30049079	040	6910	CPR	690	0,1137	78,45	0,00	0,00	0
1044	METRÓNIDAZOL 400MG C/ 20 CPR C/ 1 LEGRAND cProdANVISA=1677301810054 PMC=0,00 Lote=1Y1364 Qtd=40 Fab=01/09/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7896004707570	30049066	000	6910	CPR	40	0,4876	19,50	19,50	2,34	12
45	PREGABALINA 150MG CX C/ 30 CPR C/ 1 MERCK	30049039	000	6910	CPR	1.800	0,6050	1.089,00	1.089,00	130,68	12

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO CFE. ITEM 73 - ANEXO V - RICMS PR - Convenio ICMS 87/2002 BONIFICACAO RETENÇÃO DE R\$ 73,87 NO PERCENTUAL DE 1,2 DE IRRF CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de FEF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/07/2022,Valor Total: R\$6.155,56, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CONISA RUA OLIVEIRA LIMA, 350 - CENTRO - NONOAI/RS		NF-e Nº 000.023.077 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Distribuidora de medicamentos F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Rua Pedro Soares, 299 - Vila Isabel Pato Branco - PR CEP 85504-317 Fone (46) 2604-0154		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.077 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2	 CHAVE DE ACESSO 4122 0728 0936 7800 0185 5500 1000 0230 7715 0803 1588 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DOACAO BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220156105723 05/07/2022 14:37:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.58534-48		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 28.093.678/0001-85	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	cProdANVISA=1008903830044 PMC=0,00 Lote=G006746 Qtd=1.800 Fab=01/10/2020 Val=30/09/2022 EAN: 7891721028120										
2917	TOPIRAMATO 100MG C/ 60 CPR C/ 1 NOVA QUIMICA cProdANVISA=1267503370141 PMC=0,00 Lote=1Z0852 Qtd=3.660 Fab=01/08/2020 Val=31/08/2022 EAN: 7895296444897	30049059	040	6910	CPR	3.660	0,3908	1.430,33	0,00	0,00	0
962	VALPROATO SÓDIO 200MG/ML FR 40 ML C/ 1 SANOFI cProdANVISA=1130010530065 PMC=0,00 Lote=9RA05438 Qtd=1 Fab=01/09/2018 Val=31/08/2022 EAN: 7897595900517	30049099	000	6910	UN	1	10,6989	10,70	10,70	1,28	12
1703	VALSARTANA 160MG C/ 28CPR C/ 1 NOVARTIS cProdANVISA=1006800650111 PMC=0,00 Lote=1945472 Qtd=28 Fab=01/10/2019 Val=30/09/2022 EAN: 7896261005884	30049069	000	6910	CPR	28	2,4447	68,45	68,45	8,21	12
3081	VALSARTANA 160MG C/ 30CPR C/ 1 BIOSINTETICA cProdANVISA=1057306470046 PMC=0,00 Lote=2100109 Qtd=390 Fab=01/08/2020 Val=31/08/2022 EAN: 7896181927587	30049069	000	6910	CPR	390	0,6223	242,70	242,70	29,12	12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Distribuidora de medicamentos F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Rua Pedro Soares, 299 - Vila Isabel Pato Branco - PR CEP 85504-317 Fone (46) 2604-0154		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.024.163 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2		 CHAVE DE ACESSO 4122 1128 0936 7800 0185 5500 1000 0241 6312 6972 9828 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DOAÇÃO BRINDE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220266014194 07/11/2022 10:58:08		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.58534-48		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.093.678/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CONISA				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 01.987.787/0001-90	
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA LIMA, 350				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO NONOAI				CEP 99600-000	
FONE/FAX (00)0000-0000		UF RS		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082/0019305				HORA DE SAÍDA 10:57:53	

FATURA/DUPLICATA					
-------------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.369,25		VALOR DO ICMS 404,32		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.430,80	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 3.430,80					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BAUER EXPRESS				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	
ENDEREÇO BR 158, 25				CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR	
QUANTIDADE 2				CNPJ/CPF 04.353.469/0002-46	
ESPÉCIE VOLUME				INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.30994-27	
MARCA		MUNICÍPIO PATO BRANCO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.30994-27	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2911	ALOPURINOL 100MG C/ 30 CPR C/ 1 PRATI cProdANVISA=1256801910017 PMC=0,00 Lote=21A36D Qtd=300 Fab=01/01/2021 Val=31/01/2023 EAN: 7899547503845	30049069	000	6910	CPR	300	0,1032	30,96	30,96	3,72	12
721	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML C/ 100 AMP C/ 1 FARMACE cProdANVISA=1108500240024 PMC=0,00 Lote=AF21A002 Qtd=35 Fab=01/02/2021 Val=31/01/2023 EAN: 7898166040724	30039069	000	6910	AMP	35	2,2190	77,67	77,67	9,32	12
334	BROMAZEPAM 6MG C/ 30 CPR C/ 1 EMS cProdANVISA=1023504690048 PMC=0,00 Lote=2J0527 Qtd=510 Fab=01/01/2021 Val=31/01/2023 EAN: 7896004713762	30049064	000	6910	CPR	510	0,2009	102,46	102,46	12,30	12
276	CETOROLACO TROMETAMOL 10 MG C/ 20 CPR C/ 1 EMS cProdANVISA=1356906110041 PMC=0,00 Lote=2A4769 Qtd=1.200 Fab=01/12/2020 Val=31/12/2022 EAN: 7894916509954	30049099	000	6910	CPR	1.200	2,2930	2.751,60	2.751,60	330,19	12
1012	OMEGA 3 1000MG C/ 120 CPR C/ 1 MAXINUTRI cProdANVISA=0000000000000 PMC=0,00 Lote=0531 Qtd=600 Fab=01/12/2020 Val=31/12/2022 EAN: 7898927980665	21069030	000	6910	UN	600	0,0876	52,56	52,56	6,31	12
3268	PREGABALINA 150MG CX C/ 30 CPR C/ 1 TEUTO cProdANVISA=1037005890122 PMC=0,00 Lote=72200035 Qtd=1.200 Fab=01/12/2020 Val=31/12/2022 EAN: 7896112172208	30049039	000	6910	CPS	1.200	0,2500	300,00	300,00	36,00	12
2569	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG C/ 30 CPR C/ 1 EMS cProdANVISA=1023510240091 PMC=0,00 Lote=2B4227 Qtd=30 Fab=01/12/2020 Val=31/12/2022 EAN: 7896004728858	30049079	000	6910	CPR	30	0,1000	3,00	3,00	0,36	12
3183	SULFATO SALBUTAMOL 5MG/ML 10ML C/ 1 GSK	30049039	040	6910	FR	5	12,3100	61,55	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO CFE. ITEM 73 - ANEXO V - RICMS PR - Convenio ICMS 87/2002 BONIFICAÇÃO RETENÇÃO DE R\$ 41,17 NO PERCENTUAL DE 1,2 DE IRRF CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012 Pagamento: Banco Sicredi Ag 0737 C/C 93747-9		

Recebemos de FEF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:07/11/2022,Valor Total: R\$3.430,80, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CONISA RUA OLIVEIRA LIMA, 350 - CENTRO - NONOAI/RS		NF-e Nº 000.024.163 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

2189

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 4122 1128 0936 7800 0185 5500 1000 0241 6312 6972 9828									
 Distribuidora de medicamentos F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Rua Pedro Soares, 299 - Vila Isabel Pato Branco - PR CEP 85504-317 Fone (46) 2604-0154		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Nº 000.024.163 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2									
		1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DOAÇÃO BRINDE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.58534-48		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220266014194 07/11/2022 10:58:08							
CNPJ 28.093.678/0001-85		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
2745	cProdANVISA=1010702260129 PMC=0,00 Lote=J44X Qtd=5 Fab=01/07/2021 Val=31/12/2022 EAN: 7896269900068 VALSARTANA 160MG C/ 30CPR C/ 1 NEO QUIMICA cProdANVISA=1558404160327 PMC=0,00 Lote=B20K1294 Qtd=60 Fab=01/12/2020 Val=31/12/2022 EAN: 7896714241319	30049099	000	6910	CPR	60	0,8500	51,00	51,00	6,12	12		



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J.: 28.093.678/0001-85 **ÁREA CONSTRUIDA:** 338 m²
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES 299
BAIRRO: VILA ISABEL
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: 200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO: 532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO ZBORALSKI
DATA DE VISTORIA: 03/03/2023 **Nº REG CONSELHO:** 35803 / CRF / PR
DATA DE VENCIMENTO: 03/03/2024 **Nº DE LICENÇA:** 749
GRAU DE RISCO: RISCO 2

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Luciana Venturin
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Fátima Santana Burity
Divisão de Vigilância Sanitária
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP - certifica em 08/03/2023 10:57:06 que o documento de hash (SHA-256) F7d10ca21de1eb76bb232acd2b7fb6531318309ccc2f140672abe704d42276ff foi validado em 08/03/2023 10:54:38 através da transação blockchain 0x0207cc022b1f123207924da4d4d5953a7b1af5b6c751c465368c6ff04d6da1b30 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 119435)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7d10ce21def2b76bb232ad32b7fb853f318309ccc2f140672abef704e2276ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 119435 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária**", faz prova de que em **08/03/2023 10:53:23**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 10:56:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd207cc022bf123207924da4d4d5953a7fb1af5b6c751c465368c6ff046daf930**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0705001211 -----
M. C. PADILHA ME / 13.207.488/0001-74 25351.143607/2021-67 / 7790088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869805218
----- Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. / 07.781.007/0047-10 25351.138314/2021-68 /
7789637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854409213
----- S DA S FERREIRA EIRELI / 40.756.486/0001-07 25351.160409/2021-68 /
7790449 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921003212
----- JOAS TRANSPORTADORA EIRELI / 34.411.431/0001-62 25351.125363/2021-
68 / 1251426 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818223219 ----- SIMAS E
SHIMABUKURO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 29.916.336/0001-80
25351.103790/2021-68 / 8218534 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0751703214 ----- Claudinelel Ribeiro lima Eireli /
34.315.287/0001-60 25351.143614/2021-69 / 7790054 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869826211 ----- Edmus Motta Cassim /
40.945.010/0001-14 25351.131527/2021-69 / 7789671 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834911218 ----- SP FARMA
METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0016-42 25351.125551/2021-69 / 7789103 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819047210 ----- D & D
CORDEIRO DROGARIA LTDA / 39.613.015/0001-60 25351.143612/2021-70 / 7790037 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869820211
----- DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0004-53 25351.131532/2021-71 / 7789728
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834926216
----- MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA / 40.756.882/0001-34 25351.160397/2021-71 /
7790358 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920970211
----- DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA / 12.485.505/0003-34
25351.125567/2021-71 / 7789242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0819095210 ----- r g m da silva comercio de medicamentos /
11.887.997/0008-36 25351.125574/2021-73 / 7789316 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819118212 ----- FARMACIA ARAUJO
FREITAS LTDA - ME / 17.963.671/0002-31 25351.110038/2021-73 / 7789490 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769189211
----- FARMACIA DANTAS LTDA / 39.416.644/0001-09 25351.971385/2021-75 / 7790131 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0379881216
----- RUTE ALANA SANTOS DA CRUZ / 39.668.598/0001-27 25351.138305/2021-77 / 7789577
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854384214
----- supply smart comercial ltda / 29.062.892/0002-18 25351.028399/2021-77 / 8218781
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0528217216
----- FRIOZEM ARMAZENS GERAIS LTDA / 14.605.065/0001-75
25351.006824/2021-77 / 1251625 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462293211
----- DROGARIA E PERFUMARIA NOVA BRASILIA / 35.882.173/0001-65
25351.131518/2021-78 / 7789381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0834883219 ----- DROGARIA NOVA ROSA DA PENHA DOIS LTDA /
41.013.093/0001-76 25351.143605/2021-78 / 7789840 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869799210 ----- pharma castro -
farmacia de manipulação ltda me / 05.913.957/0001-42 25351.160407/2021-79 / 7790435
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920997212
----- ELOA DROGARIA LTDA / 40.071.702/0001-80 25351.138312/2021-79 / 7789610 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854403214
----- UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.412.948/0001-27
25351.109566/2021-80 / 8218625 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0767955218 ----- YAMAHA MOTOR DO BRASIL
LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05 25351.098343/2021-80 / 1251517 701 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0736264213 ----- JAICE RAIANE OLIVEIRA DO
PRADO / 21.756.868/0001-96 25351.160405/2021-80 / 7790421 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920994218 ----- leyla dos santos silva
farmacia / 39.255.296/0001-27 25351.143610/2021-81 / 7790010 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869814217 ----- DROGARIA NOVA
UNIAO DE PIRAUBA LTDA / 38.089.335/0001-09 25351.160412/2021-81 / 7790452 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921010215
----- Farmácia São Francisco de Assis Ltda / 40.790.691/0001-99 25351.131523/2021-81 /
7789424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834899215
----- DROGARIA MOVIDA LTDA / 40.942.761/0001-87 25351.125558/2021-81 /
7789151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819068212
----- T DE J N MARINHO / 38.318.855/0001-38 25351.125565/2021-82 / 7789225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819089215
----- M. L. DE AZEVEDO / 08.453.481/0001-00 25351.160395/2021-82 / 7790331 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920964216
----- ATACALUMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI / 00.094.051/0001-20 25351.103758/2021-82 /
3101866 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0751671215 ----- B R DE SOUZA MATERIAS
HOSPITALARES / 31.295.559/0001-10 25351.103839/2021-82 / 8218639 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0751756211
----- EA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.107.557/0001-40 25351.131530/2021-82 /
7789701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834920217
----- TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06 25351.087404/2021-83 / 4030812 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0704887215 ----- DROGARIA DOIS IRMAOS
DA PRINCIPAL LTDA / 38.170.225/0001-69 25351.155137/2021-84 / 7790267 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906294217 ----- FILLYPE
E JESSICA FARMACIA LTDA / 40.458.943/0001-87 25351.125572/2021-84 / 7789291 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819112213
----- LIRA GIRAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.608.726/0001-26
25351.142913/2021-86 / 7789776 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0867939218 ----- M DAS G P DA SILVA LTDA / 40.157.512/0001-80
25351.138279/2021-87 / 7789927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0854265211 ----- BOTANICA EPII INDUSTRIA E COMERCIO LTDA /
39.309.889/0001-29 25351.125029/2021-87 / 8218457 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO
PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0817848215 ----- ERMENSON
MATOZO GAZAL / 02.525.455/0003-18 25351.138303/2021-88 / 7789550 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854358215
----- NEWARIS LIFESCENCES LTDA / 37.407.347/0001-63 25351.087436/2021-89 / 8218838 859
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0704923211
----- A V L PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.108.868/0001-24
25351.143603/2021-89 / 7789822 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0869799211 ----- paulo cesar coelho farmacia / 37.885.303/0001-
49 25351.131516/2021-89 / 7789364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0834877214 ----- SC COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE
HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA / 36.760.731/0001-82 25351.093086/2021-90 / 3101926
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0720663211 ----- RAIJA DROGASIL S/A /
61.585.865/2591-39 25351.155103/2021-90 / 7790193 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906159212 ----- C. LEAO TAVARES
FARMACIA EIRELI / 32.914.181/0001-58 25351.138284/2021-90 / 7789989 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854316210 ----- AIST
FARMACIA LTDA / 40.623.535/0001-33 25351.143601/2021-90 / 7789819 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869787216
----- Drogaria nova danfarma servidão ltda. / 32.217.340/0001-65 25351.160403/2021-91 /
7790404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920988213
----- DROGARIA DC LTDA / 37.297.863/0001-82 25351.143619/2021-91 /
7790114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869841214
----- GC EMPREENHIMENTO FARMACÉUTICO LTDA / 37.913.750/0001-64
25351.131521/2021-91 / 7789411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0834893216 ----- FARMACIA TRABALHADOR BANDEIRA LTDA /

36.010.358/0002-23 25351.125556/2021-91 / 7789134 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819062213 ----- DROGARIA
ECONÔMICA CAMPOS BELOS LTDA / 40.040.327/0001-01 25351.160393/2021-93 / 7790327
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920958211
----- FARMACIA BARBOSA LTDA / 38.115.004/0001-98 25351.143626/2021-93 / 7790176
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869882217
----- TAIMARA ALVES PEREIRA DA COSTA EIRELI / 33.711.203/0001-45
25351.125563/2021-93 / 7789208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0819083216 ----- PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI /
20.402.099/0001-65 25351.961485/2021-93 / 8218869 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364643218
----- LUZIA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.118.793/0002-48
25351.125570/2021-95 / 7789273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0819106219 ----- Bedi internacional artigos e vestuários eireli /
29.745.922/0001-00 25351.121311/2021-95 / 8218409 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0804903212
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0993-94 25351.155135/2021-95
/ 7790240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906278215
----- joselide alves duarte de couto / 35.182.462/0001-51 25351.121329/2021-
97 / 7789088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804999218
----- S SARITA DA S LOBO / 38.973.791/0001-09 25351.110041/2021-97 /
7789486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769198210
----- ALL CHEMISTRY INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA /
07.155.711/0001-84 25351.098246/2021-97 / 3101912 712 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0736159215
----- SUPPLY SMART COMERCIAL LTDA / 29.062.892/0001-37 25351.098380/2021-98 / 8218656
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0736306218
----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.120879/2021-99 / 4030766 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0803848218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.104, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

JMR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.595.363/0001-69
25351.362929/2013-01 / 0953373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906823216
----- THERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0003-12
25351.120891/2021-01 / 8218412
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0833511211
----- LUZ & RODRIGUES LTDA / 01.430.799/0001-19
25351.678802/2013-01 / 7046941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870270215
----- FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506592
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921821211
----- UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600319/2019-07 / 8190258
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0768263212
----- EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0163-17
25351.557841/2014-08 / 7318257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0906839213
----- PRO FIX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 30.555.697/0001-
28
25351.202436/2019-09 / 8179635
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0751742210
----- DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722860/2020-09 / 8214927
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0768110211
----- DROGARIA BEM VIVER SILVA LTDA / 33.650.152/0001-99
25351.090832/2020-11 / 7708414
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906837216
----- JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO / 02.093.105/0005-91
25351.713415/2013-11 / 7060591
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0906839212
----- CARMEM ROSANE LIMA BRITZIUS 34283650030 / 01.686.267/0001-47
25351.858297/2016-11 / 7438547
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0906843211
----- FARMACIA ALEXANDRE LTDA / 41.204.405/0001-29
25351.511138/2013-11 / 7010391
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0921899214
----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.175241/2020-12 / 4025614
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818152214
----- JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0906855214
----- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0278-81
25351.424037/2014-13 / 7239426
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0870257218

25351.306471/2015-64 / 7389690
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870259214

CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / 02.994.122/0001-76
25024.000931/2006-64 / 8044369
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 08182172210

LUCIANO DE OLIVEIRA BEZ & CIA LTDA - ME / 04.890.498/0001-66
25351.183172/2014-64 / 7147165
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921819210

CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / 02.994.122/0001-76
25024.000931/2006-64 / 8044369
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0818014211

PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO / 37.947.407/0001-30
25351.371888/2020-65 / 7762671
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870255211

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.093.678/0001-85
25351.583580/2017-65 / 1170890
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0768197210

MUNDO SENIOR HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP / 19.914.157/0001-50
25351.024402/2016-66 / 8136539
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3533493202
25351.024402/2016-66 / 8136539
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277803201

DSS-DISTRIBUICAO SERVICOS E SOLUCOES LTDA-ME / 74.334.657/0001-21
25351.012325/2011-67 / 8071990
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0767962214

N&N MEDICAL LTDA / 04.785.103/0001-65
25351.545115/2012-70 / 8091026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768141214

FARMA DA FAMILIA EIRELI / 18.548.451/0001-23
25351.540747/2013-70 / 0625998
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906833213

T.E. MEDICAMENTOS LTDA-ME / 16.811.252/0001-30
25351.781695/2014-71 / 7353042
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921823218

REDE AMARAL E CASTRO IPE LTDA / 37.131.272/0001-30
25351.574615/2020-71 / 7730471
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0906865211

DROGARIA NOVA ESTELA DALVA LTDA / 04.746.872/0001-54
25351.182691/2002-71 / 0173927
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0870263212

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.002977/2011-71 / 3046390
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479017208

W DA COSTA CAMPOS LTDA / 17.073.738/0001-81
25351.601139/2017-72 / 3077667
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0818142219

LOCMED Hospitalar Ltda / 04.238.951/0001-54
25016.029094/2005-73 / 8024778
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0818013214

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.782357/2014-74 / 1132526
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0756995213

MARIA C DE ARAUJO FARMACIA / 34.866.614/0001-72
25351.186332/2020-75 / 7753879
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0722100212

RAFAEL GIRÃO DE SOUSA / 35.876.715/0001-97
25351.040428/2021-79 / 7785299
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906853218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0135-03
25351.037417/2014-82 / 7094069
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921825214

DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722751/2020-83 / 4028823
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0768229219

DROGARIA IRMAOS ELIAS EIRELI / 71.215.172/0001-20
25351.610282/2007-83 / 0514664
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0905816218

GOULART COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 01.752.567/0001-87
25351.173358/2009-84 / 0592881
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921835211

N&N MEDICAL LTDA / 04.785.103/0001-65
25351.545119/2012-86 / 2066636
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0768050219

CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA / 13.110.344/0001-03
25351.417388/2020-87 / 8200443
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768244218

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73

25351.643420/2020-88 / 8214074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4385809208

Empreendimentos farmacêuticos Lane LTDA / 37.528.082/0001-51
25351.963910/2021-89 / 7782412
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921833215

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. / 88.212.113/0495-32
25351.154788/2016-90 / 7462924
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906861219

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0034-02
25351.049265/2018-94 / 7565166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0904442216

PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP / 26.715.034/0001-56
25351.564056/2017-95 / 8157390
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768199212

MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA / 03.001.037/0001-22
25351.951656/2020-95 / 4029343
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120614203

SANTANA & FITARONI DROGARIA DE BOM JESUS LTDA / 35.795.811/0001-00
25351.524098/2020-99 / 7730039
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0904300214

DiaMed Latino América S.A. / 71.015.853/0001-45
1472399 / 8000404
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0755620216

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736258213

Condesp Indústria e Comércio de Detergentes, Saneantes e Perfumaria Ltda. / 80.088.719/0001-65
25024.001383/92 / 3013242
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818221216
25024.008928/87 / 2014189
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818045213
25024.008928/87 / 2014189
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818209216
25024.001383/92 / 3013242
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818046210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.105, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZERO ÁGUA INTERNACIONAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME / 05.687.010/0001-60
25019.005658/2006-33 / 3033397
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 3437771205

Clamar Indústria e Comércio de Saneantes Ltda / 11.822.258/0001-90
25351.336696/2012-38 / 3054225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4540173201

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.234.797/0012-20
25351.258558/2019-41 / 8182189
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4551441201

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 07.967.085/0001-20
25351.307464/2017-53 / 1167002
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1909754200
25351.463874/2017-71 / 8155631
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1909933201

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda / 82.277.955/0002-36
25351.689242/2015-99 / 8129954
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3951477202

RESOLUÇÃO RE Nº 1.106, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 13.595.363/0001-69
25351.362929/2013-01 / 0953373
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906868216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 28.093.678/0001-85
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo - vila isabel CEP: 85.504-317	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico ROBERTO ZBORALSKI	Responsável Legal FABIO EMANUEL REBONATTO

Dados do Cadastro		
Cadastro N° 1.17089-0	Data do Cadastro 20/11/2017	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.583580/2017-65</u>	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
<input type="button" value="Voltar"/>		

25351.093114/2021-79 / 1251551

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0720694213

CENUTRI-CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA / 07.002.354/0001-14

25351.160500/2021-83 / 1251582

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0921302213

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82

25351.075957/2021-93 / 1251596

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668410213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÉUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.075890/2021-97 / 1251611

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668332212

RESOLUÇÃO RE Nº 1.099, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15

25351.414712/2020-13 / 1245986

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0827173211

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67

25351.600320/2019-23 / 1195488

7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0767976215

E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 34.389.291/0001-73

25351.584096/2020-59 / 1247328

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0767969219

S S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA - EPP / 09.461.008/0003-91

25351.007251/2015-61 / 1133597

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751644218

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.093.678/0001-85

25351.604117/2017-64 / 1170915

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0768010217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73

25351.782381/2014-65 / 1132543

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0757010211

S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.660.958/0003-45

25351.457240/2016-69 / 1159896

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751755214

DUO TRADE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 31.136.956/0001-49

25351.722855/2020-98 / 1248354

7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0768044219

TONIOLO E TESSARI LTDA / 04.274.168/0001-46

25351.036643/01-13 / 1356053

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0920955217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.100, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.234.797/0012-20

25351.139639/2012-41 / 1230921

7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4551353205

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda / 82.277.955/0002-36

25351.689250/2015-52 / 1148204

7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3951473207

RESOLUÇÃO RE Nº 1.101, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Taurus Transportes e Logística LTDA / 32.002.751/0001-33

25351.075899/2021-06 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668341211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CONCEPT PHARMA LTDA / 37.501.769/0001-01

25351.938522/2021-60 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0321018219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número 0341163/21-0, acessada pela empresa em 08/02/2021, contrariando o artigo 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não protocolou ampliação de atividade na AFE vigente nº7.76485-3.

VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI / 33.758.116/0001-43

25351.092779/2021-65 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0720337216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.102, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPITALMED EIRELI / 29.868.059/0001-88

25351.703451/2018-81 / 1182073

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0768133211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 610, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, Seção 1, Pág. 154.

Onde se lê:

RW MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA-EPP / 26.960.791/0001-95
25351.971470/2021-33 / 8216641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380211211

Leia-se:

ALLIANCE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA/ 26.960.791/0001-95
25351.971470/2021-33 / 8216641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380211211

Na Resolução - RE nº 1.880, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2014, Seção 1, Pág. 44, e em Suplemento, Págs. 115 e 119

Onde se lê:

EMPRESA: ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA Nº7
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 39.162.326/0002-31
PROCESSO: 25351.211777/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13469.9
AT I V I D A D E /CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSADO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA Nº 5
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 39.162.326/0002-31
PROCESSO: 25351.211777/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13469.9
AT I V I D A D E /CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSADO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Na Resolução - RE nº 3.521, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 16 de dezembro de 2019, Seção 1, Pág. 453.

Onde se lê:

EMPRESA: REDE PRIME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA MONTES CLAROS, 425 BAIRRO: CENTRO CEP: 39300000 - SÃO FRANCISCO/MG
CNPJ: 28.790.125/0001-81 PROCESSO: 25351.257608/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17726-0
AT I V I D A D E / C L A S S E : MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: REDE PRIME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: AV BIAS FORTES 75 BAIRRO: CENTRO CEP: 39300000 - BRASÍLIA DE MINAS/MG CNPJ: 28.790.125/0001-81 PROCESSO: 25351.257608/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17726-0 AT I V I D A D E / C L A S S E : MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 28.093.678/0001-85
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo - vila isabel CEP: 85.504-317	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico ROBERTO ZBORALSKI	Responsável Legal FABIO EMANUEL REBONATTO

Dados do Cadastro

Cadastro N° 1.17091-5	Data do Cadastro 20/11/2017	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.604117/2017-64</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



2197



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar e CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 24810	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9C56922CD4E4727B50CD35EF4E457127
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA F&F		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PEDRO SOARES 299 TÉRREO	CNPJ 28.093.678/0001-85	
LOCALIDADE VILA ISABEL	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	35803	ROBERTO ZBORALSKI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Lulze Perelra - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

ROBERTO ZBORALSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 932.776.520-68 RG N. 3069345531 SSP-RS, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 35803, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA PEDRO SOARES TÊRREO VILA ISABEL PATO BRANCO-PR	19/04/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 16 de Junho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
 Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
 Código de Autenticação: FD78-813C-5D00-337C





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ROBERTO ZBORALSKI
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 35803
CPF:	93277652068
RG:	3069345531

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 16/06/2021 à 16/06/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
24810	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

Curitiba, 16 de Junho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
 Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
 Código de Autenticação: 4143-3938-0831-2E13




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. ROBERTO ZBORALSKI

CRF/UF
35803 / PR


 CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1978

DATA DE CONCLUSÃO
13/03/2004

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNOCHAPECO

NATURALIDADE/UF
REALEZA / PR


 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
MOACIR ONOFRE ZBORALSKI
REGINA ZBORALSKI

RG
3009346531 SSP RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/10/2009

CPF
932.778.820-08

TÍTULO DE ELEITOR
068273870485

ZONA
049

SEÇÃO
037

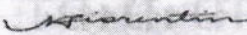
GRUPO SANGÜINEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/08/2021


 MIRIAN RAMOS FIORENTIN
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.905, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁ CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85 - AUTORIZ/MS: 1170890 - AE: 1170915
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo
MUNICÍPIO: PATO BRANCO - UF: PR - EXPEDIENTE: 4370578/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.935, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 1.073, de 5 de abril de 2022, publicada no DOU nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 1, pág. 702, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁ CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: VITA LIFE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICÓIS LTDA - CNPJ: 14.456.754/0001-65
Produto - (Lote): Cateter de Aspiração EMAX(Lotes a partir de 26/01/2022 incluindo os lotes n.º N409248A e N408968A);Cateter de Aspiração EMAX - Kit(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Cateter de Aspiração EMAX 6F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna - C(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna-Vq(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna-Vq - 0,035(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);LITUSxi - 5F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);LITUSxi 7F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Navalis(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);STENT NAVALIS-pp(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);SUNA(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);UNA(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4276320/22-7
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
Motivação: Considerando, que não houve a importação de nenhuma unidade dos produtos ao mercado nacional.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.936, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁ CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A. - CNPJ: 07019308000128
Produto - (Lote): REJUVENESCEDOR E ANTI-IDADE PHILCO ULTRASONIC BEAUTY PTE02 LED(LOTES A PARTIR DE 08/09/2021);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4261657/22-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da comercialização e divulgação do produto Rejuvenecedor Anti-idade Philco Ultrasonic Beauty PTE02 LED, por disponibilizar o produto para venda, conforme sites <http://philco.vteximg.com.br/arquivos/Ultrasonic-Beauty-PTE02-philco.pdf> e <https://philco.com.br/rejuvenecedor-e-anti-idade-philco-ultrasonic-beauty-pte02-led/p> e considerando o risco sanitário associado ao uso de produto sem registro na Anvisa, em desacordo com o art. 7º do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no arts. 7º e 12 da Lei 6.360/1976 e no art. 10, inciso IV da Lei 6.437/1977.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 914, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 28 de março de 2022, Seção 1, pág. 193 - 194, conforme expedientes nº 3316559/21-3 e 4215470/22-7.

Onde se lê: Pro-Bs Comércio Importação e Exportação Eireli-EPP

Leia-se: Pro-Bs Comércio Importação e Exportação Ltda.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 997, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, pág. 187, conforme expedientes nº 0696338/22-0 e 2212119/22-4.

Onde se lê: Endereço: No.678 Tianchen St., High-Tech Development Zone, Jinan, Shandong - 250101 - China

Leia-se: Endereço: No.678 Tianchen St., High-Tech Development Zone, Jinan, Shandong - 250101 - China

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.927, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ANIMAL LTDA / 41.157.948/0001-32
25351.69668/2022-11 / 1276001
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3037808227

BS Farmacia de Manipulacao / 40.225.154/0001-04
25351.706918/2022-21 / 1276014
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3059248228

protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70
25351.089885/2022-42 / 1275985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246577227

ARAUJO E BRAGA COMERCIO DE PRODUTOS MANIPULADOS LTDA / 39.527.594/0001-29
25351.706919/2022-75 / 1276028
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3059251228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0013-89
25351.090044/2022-88 / 1275999
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246809225

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20
25351.796459/2020-05 / 1242715
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4200176220

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.929, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIONE & COELHO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 27.152.961/0002-59
25351.485941/2022-76 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2392333224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2678135/22-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve apresentação de ampliação de atividades na AFE nº 7.86982-7, nem apresentação da declaração do anexo I da RDC 275/2019.

PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 44.779.242/0001-09
25351.089879/2022-95 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246551228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.930, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODRIGO PEDROSA DA SILVA / 44.470.761/0001-82
25351.694327/2022-01 / 7908393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032597228

E C SANTANA FARMACIA / 37.188.597/0001-50
25351.546004/2022-02 / 7907661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2721606223

TEM+FARMA DROGARIA LTDA / 17.748.055/0004-20
25351.694334/2022-03 / 7907765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032517220

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0601-53
25351.806744/2022-03 / 7907964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263321221

DROGARIA QUALYFARMA MAIS POPULAR LTDA / 40.859.698/0001-10
25351.546011/2022-04 / 7907811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2721627226

protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70
25351.089877/2022-04 / 4046371
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4246547221





Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-78, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF: 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos para sua habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:41:01

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317



Distribuidora de
medicamentos

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, 299
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 85.504-317
 CIDADE: PATO BRANCO – PR
 CNPJ: 28.093.678/0001-85
 IE: 90758534-48 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8026540

SÓCIOS

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO – CPF: 046.973.639-90
 NOME: FABIANE TESSER – CPF: 029.408-729-02

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1987
 RG: 9.266.980-7 CPF: 046.973.639-90
 TELEFONE: (46) 2604-0154
 E-MAIL: fabio@ffmed.com.br

ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DA ATA E CONTRATO PARA ASSINATURA

NOME: ANDRÉ CRISTIANO GRUBER
 E-MAIL: licitacao1@ffmed.com.br
 TELEFONE: 46 2604-0154 – WHATSAPP: 46 99131-4466
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, 299
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 85.504-317
 CIDADE: PATO BRANCO – PR

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI - Nº 748 C/C 93.747-9 - AG 0737
 E-MAIL: financeiro@ffmed.com.br
 CONTATO: RAQUEL

CONTATO PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES/EMPENHOS

NOME: RICARDO CALDART
 E-MAIL: compras@ffmed.com.br
 TELEFONE: 46 2604-0154 – WHATSAPP: 46 99106-9161

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

28.093.678/0001-85
 F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 Rua Pedro Soares, 299
 Vila Isabel
 85.504-317 Pato Branco-PR

Assinado digitalmente por: FABIO
 EMANUEL
 REBONATTO:04697363990
 O tempo: 06-11-2023 08:41:18

Fabio Emanuel Rebonatto
 CPF 046.973.639-90
 Representante Legal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas na lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:41:35

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317



Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:41:52

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR



Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos.

Ressalva: emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:42:09

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:42:24

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR



DECLARAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 06-11-2023 08:42:40

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 16 de Novembro de 2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Rua Walfredo B Moraes 222 -

CEP: 86250-000

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 47/2023

Processo Nº 81/2023

Data de Abertura dia 14/11/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
 Prazo de Entrega: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
 Prazo para Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS
 Validade dos Medicamentos: CONFORME O EDITAL
 Vigência do Contrato: 12 (DOZE) MESES

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
 CNPJ 81.706.251/0001-98
 NIRE 4120226107-1
 Inscrição Estadual 10176046-40
 Inscrição Municipal 00223204-6
 Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler
 Função Gerente de Licitações
 CPF 037.193.609-89
 RG 8.882.893-3 SSP/PR
 E-mail empenhos3@promefarma.com.br
 Telefone (41) 3165 7900

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2



2210

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0001						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0003	6435	480	ENV	ACETILCISTEÍNA - 600MG - 16ENV 5G (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: ACETILCISTEÍNA Apresentação: 600 MG GRAN CT 16 ENV AL PLAS PE X 5 G Registro M.S.: 1023513420104 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A	0,7357	353,14
Preço Unitário: SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
0008	7533	1.200	CPR	ACIDO TRANEXAMICO - 250MG (GENERICICO) EMS Princípio Ativo: ÁCIDO TRANEXÂMICO Apresentação: 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12 Registro M.S.: 1023509900016 Origem: BRASIL Detentor: EMS S/A Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,5100	1.812,00
Preço Unitário: UM REAL E CINCO MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS						
0012	128323	900	CPR	NESINA PIO - 25+30 MG (REFERENCIA) HY Princípio Ativo: BENZOATO DE ALOGLIPTINA CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA Apresentação: (25,0 + 30,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30 Registro M.S.: 1781709030068 Origem: BRASIL Detentor: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA.	5,9700	5.373,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVE MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS						
0013	126799	3.000	CPR	ALOPURINOL - 100 MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: ALOPURINOL Apresentação: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1004703310257 Origem: BRASIL Detentor: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,1387	416,10
Preço Unitário: UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS						



2211
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0024	129493	8.000	CPR	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: ATENOLOL, CLORTALIDONA Apresentação: 50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Registro M.S.: 1004705860033 Origem: BRASIL Detentor: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Cód. Barras: 7897595633361	0,1900	1.520,00
Preço Unitário: UM MIL E NOVECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						
0033	129274	13.000	CPR	DIGESTINA 10 MG CPR (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: BROMOPRIDA Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1049700950057 Origem: BRASIL Detentor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Cód. Barras: 7896006229803	0,2100	2.730,00
Preço Unitário: DOIS MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS						
0035	12660	200	FRS	BUDESONIDA - 32 MCG - 120 DOSES (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: BUDESONIDA Apresentação: 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION Registro M.S.: 1023511800015 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A	10,0000	2.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: DOIS MIL REAIS						
0041	10373	120	FRS	CEFALEXINA - 50 MG/ML - 100ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: CEFALEXINA Apresentação: 50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP Registro M.S.: 1049713550021 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	10,1800	1.221,60
Preço Unitário: DEZ REAIS E UM MIL E OITOCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						



2212
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0046	4386	300	AMP	ARTRINID - 50 MG/ML - 2ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CETOPROFENO Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1049700040062 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,2800	384,00
Preço Unitário: UM REAL E DOIS MIL E OITOCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						
0061	129358	10	FR	LONGACTIL 40MG/ML 20ML (SIMILAR) CTL Princípio Ativo: CLORPROMAZINA Apresentação: 40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML Acondicionamento: TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30°C Registro M.S.: 1029802260131 Origem: BRASIL Detentor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Cód. Barras: 7896676402520	7,0000	70,00
Preço Unitário: SETE REAIS Total Item: SETENTA REAIS						
0064	129272	200	FR	DESOL 200 UI GTS FR 20 ML (SUPLEMENTO) APS Princípio Ativo: COLECALCIFEROL Apresentação: 200UI GTS FR 20ML Registro M.S.: RDC 243/18 Detentor: APSEN FARMACEUTICA S/A Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Cód. Barras: 7896637026185	16,2252	3.245,04
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
0073	6389	300	FRS	DRAMAVIT B6 - 25MG/ML + 5MG/ML - 20ML (SIMILAR) HY Princípio Ativo: DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA Apresentação: 25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML Registro M.S.: 1558403970041 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A	5,9500	1.785,00



2213

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVE MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS							
0076	129144	40.000	CPR	DIPIRONA SODICA - 500 MG CX/200 (GENÉRICO) PT CX C/ 200 CPR Princípio Ativo: DIPIRONA Apresentação: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Registro M.S.: 1256800410037 Origem: BRASIL Detentor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Cód. Barras: 7898148294138	0,1198	4.792,00	
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS							
0077	5532	2.000	AMP	DIPIFARMA - 500MG/ML - 2ML (SIMILAR) FMC Princípio Ativo: DIPIRONA Apresentação: 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1108500180048 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,9000	1.800,00	
Preço Unitário: NOVE MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS							
0084	11019	7.000	DRG	BUSCOPAN - 10MG (NOVO) HY Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Apresentação: 10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 Registro M.S.: 1781708900115 Origem: BRASIL Detentor: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM	0,8300	5.810,00	
Preço Unitário: OITO MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS							
0088	128157	15.000	CPR	ESPIRONOLACTONA - 25MG 30CPR (GENERIC) EMS Princípio Ativo: ESPIRONOLACTONA Apresentação: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1023506320019 Origem: BRASIL Detentor: EMS S/A Fabricante: EMS S/A	0,1680	2.520,00	
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS							



2214
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0090	4306	180	AMP	ETILEFRIL - 10 MG/ML - 1ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CLORIDRATO DE ETILEFRINA Apresentação: 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML Registro M.S.: 1049712200019 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,5000	270,00
Preço Unitário: UM REAL E CINCO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E SETENTA REAIS						
0107	11878	100	AMP	DECAN HALOPER 50MG/ML 1ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: DECANOATO DE HALOPERIDOL Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML Registro M.S.: 1049711330016 Origem: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5,0000	500,00
Preço Unitário: CINCO REAIS Total Item: QUINHENTOS REAIS						
0114	12081	1.000	CPR	ENDOFER 100 MG CPR (ESPECÍFICO) BIO Princípio Ativo: FERRIPOLIMALTOSE Apresentação: 100 MG COM MAST CT BL AL X 20 Registro M.S.: 1097401550034 Origem: BRASIL Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Cód. Barras: 7896112417019	0,7000	700,00
Preço Unitário: SETE MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SETECENTOS REAIS						
0115	128355	500	FRA	SUCROFER - 20 MG/ML - 5 ML (ESPECÍFICO) UQ Princípio Ativo: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO Apresentação: 20 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML Registro M.S.: 1049714470048 Origem: INDIA Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED	7,9200	3.960,00
Preço Unitário: SETE REAIS E NOVE MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						



2215

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0118	5948	600	CPR	ISORDIL - 5MG - SL (SIMILAR) EMS Princípio Ativo: ISOSSORBIDA Apresentação: 5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1356900150041 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A NOVAMED	0,3000	180,00
------	------	-----	-----	---	--------	--------

Preço Unitário: TRÊS MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E OITENTA REAIS

0129	127952	4.200	CPR	METILDOPA - 250MG (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: METILDOPA Apresentação: 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Registro M.S.: 1023505640028 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A	0,5300	2.226,00
------	--------	-------	-----	--	--------	----------

Preço Unitário: CINCO MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS

0133	129305	20.000	CPR	DOZOITO XR 50MG (SIMILAR) BIO Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1097403340150 Detentor: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Fabricante: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TEC Cód. Barras: 7896112402671	0,3500	7.000,00
------	--------	--------	-----	--	--------	----------

Preço Unitário: TRÊS MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETE MIL REAIS

0139	4870	12.000	CPR	NIFEDIPRESS - 20MG (SIMILAR) MQ Princípio Ativo: NIFEDIPINO Apresentação: 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1091700340059 Origem: BRASIL Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	0,1200	1.440,00
------	------	--------	-----	--	--------	----------

Preço Unitário: UM MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS



2216

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0149	129446	6.000	CPR	CODEX 500MG+30MG CPR CX/36 (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: PARACETAMOL+CODEINA Apresentação: (500,0 + 30,0) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 36 Registro M.S.: 1049714920027 Origem: BRASIL Detentor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Cód. Barras: 7896006219583	0,3200	1.920,00
Preço Unitário: TRÊS MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS						
0151	6786	1.200	CPR	PENTOXIFILINA - 400MG LIB RETARD (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: PENTOXIFILINA Apresentação: 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1023504960010 Origem: BRASIL Detentor: EMS S/A Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,6700	2.004,00
Preço Unitário: UM REAL E SEIS MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL E QUATRO REAIS						
0158	12411	13.000	CPR	SUSTRATE - 10 MG (REFERÊNCIA) FQM Princípio Ativo: PROPATILNITRATO Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 Registro M.S.: 1039001820037 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	0,5000	6.500,00
Preço Unitário: CINCO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
0159	127582	400	CPR	RABEPRAZOL SODICO - 20MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: RABEPRAZOL SÓDICO Apresentação: 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 Registro M.S.: 1004705230056 Procedência: ESLOVENIA Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	5,5000	2.200,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINCO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						



2217

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

0161	118095	12.000	CPR	VIVERDAL - 1MG (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: RISPERIDONA Apresentação: 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Registro M.S.: 1049711340054 Origem: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA ANOVIS	0,0730	876,00
Preço Unitário: SETECENTOS E TRINTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						
0166	4821	100	FRS	BUTALAB - 0,4 MG/ML - 100ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: SULFATO DE SALBUTAMOL Apresentação: 0,4 MG_ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100190079 Procedência: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,4600	146,00
Preço Unitário: UM REAL E QUATRO MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS						
0175	128064	1.200	CPR	TOPIRAMATO - 100MG (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: TOPIRAMATO Apresentação: 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 Registro M.S.: 1023507530394 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A	0,3000	360,00
Preço Unitário: TRÊS MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E SESENTA REAIS						
Total - 0001: (R\$ 66.113,88) - SESENTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 66.113,88 - SESENTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Jeferson Campos Mastaler
Cargo: Gerente de Licitações
RG : 8.882.893-3 SSP/PR
CPF: 037.193.609-89

2218

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:0
3719360989

Assinado de forma
digital por
JEFERSON CAMPOS
MASTALER:037193
60989
Dados: 2023.11.16
09:37:27 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/58421002214945229662>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-1
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-4U0BB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-4044 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/58421002214945229662>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-2
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estantes, João Passos - PB
 (31) 3244-4044 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valor Autenticado em M. Cavalcanti
 TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

2220



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documentos/58421002214945229662-3>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-3
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-1229.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 5 de 6

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti

2221



Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/58421002214945229662-4>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-4
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X9D1:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (43) 3244-3104 - cartorio@azevodobastos.not.br
<https://azevodobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB N° 20207503419.
 PROTOCOLO: 207503419 DE 12/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CPF DA SEDE: 81706251000198.
 NIRE: 41202261071. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2135756316

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2135756316

NOME: **LUCIANA CAPELETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5905728-6 SESP PA**

CPF: **018.682.999-02** DATA NASCIMENTO: **07/09/1975**

FILIAÇÃO: **JOAO CAPELETTI**

NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **00893194768** VALIDADE: **28/09/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **30/06/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **28/09/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

07762211163
 PR918338370

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58420710202443040660



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58420710202443040660-1
Data: 07/10/2020 16:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48959-IYZ0;



CN.J.: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420710202443040660-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddfbb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

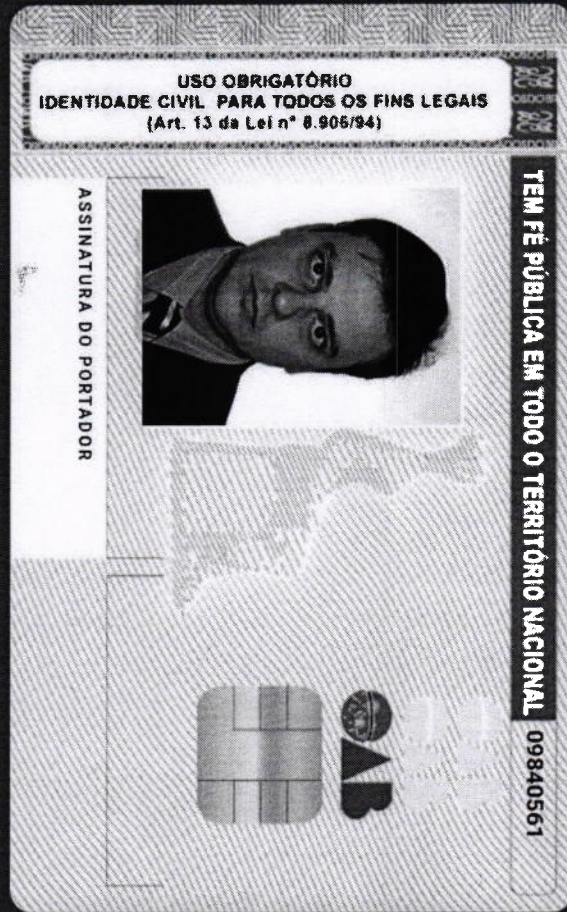


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



← Documento Principal

Verso - 05/07/2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-1
Data: 29/06/2022 14:56:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96224-84NW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



← Documento Principal

Anverso - 05/07/2021

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
58387

BRASÃO

NOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON
ORILDE GEMA BORDIGNON

NATURALIDADE
PALOTINA - PR

RG
5.591.020-0 - SESP-PR

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1974

CPF
972.234.769-15

EXPEIDIDO EM
05/07/2021

Cassio Lisandro Telles
CASSIO LISANDRO TELLES
PRESIDENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-2
 Data: 29/06/2022 14:56:51
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AND96225-PQGI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

← Documento Principal

QR Code - 05/07/2021

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-3
Data: 29/06/2022 14:56:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96226-11QF;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 11:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422906229943935907-1 a 58422906229943935907-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8d5a48089d1e02f25057b3dacadae0a30e8b6601d67afbde2bd72e19616de1959f
b3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, podendo retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais, interpor recursos, sendo vedado o substabelecimento de poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 12 (doze) meses.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2022.



Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81.150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3165-1199

Nara Darliane Dora - Notária e Registradora

Selo F414X9dqtXbzMp9CnWuq6PHpt

Consulte em <http://horus.funarpe.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. *0228*. Dou fé.

Curitiba-Paraná, 19 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente



Lucas Antônio Saganaki
Escrevente



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, podendo retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais, interpor recursos, sendo vedado o substabelecimento de poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

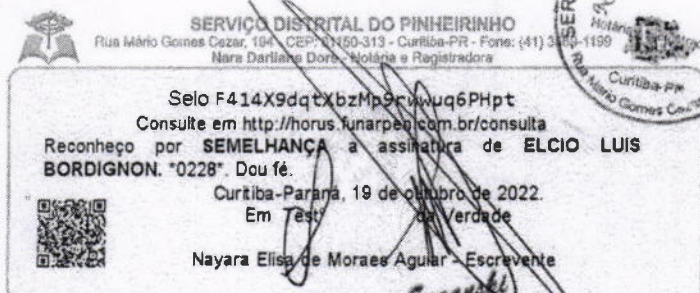
O documento tem validade de 12 (doze) meses.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2022.



Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



Lucas Cordeiro Saganski
Escrevente



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento.**

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no **Compliance** fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2022.

ELCIO LUIS
BORDIGNON

Assinado de forma
digital por ELCIO LUIS
BORDIGNON
Dados: 2022.10.27
14:37:51 -03'00'

Elcio Luis Bordignon

Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 02 223.204-6			CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA				NÚMERO 100
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN	CEP 81170-520
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.543.960		DATA EMISSÃO 20/01/2021		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
M.74.9.0-1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS				
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.4-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL				
G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2023 - 14:28:54

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
31/10/2023 - 14 14 51

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ	81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda		
Endereço	Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial 81170-520 - Curitiba - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra inscrição estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

2236

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
01/11/2023 8:11:54Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2318337423		
NIRE : 41202261071 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202261071	CNPJ 81.706.251/0001-98	Data de Ato Constitutivo 12/12/1989	Início de Atividade 12/12/1989		
Endereço Completo Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-520					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANA CAPELETTI	CPF/CNPJ 018.682.999-02	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELCIO LUIS BORDIGNON	CPF/CNPJ 972.234.769-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANA CAPELETTI	CPF 018.682.999-02	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELCIO LUIS BORDIGNON	CPF 972.234.769-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 12/01/2021	Número 20207503419	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA MARCO CELSO, Nº 24, SALA 05, CENTRO, Garuva, SC, CEP: 89248000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 14:51:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XS1HOKLQ.



PRC2318337423

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.708.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 14:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:25 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **E702.7CCB.1D2F.296E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2240

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031502644-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

2241

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.818.547

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:41 do dia 18/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 007C5115D4A443AA4B420879796B91DBB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD
Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103018174166480221

Informação obtida em 06/11/2023 08:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 38722352/2023
Expedição: 02/08/2023, às 11:52:54
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.07
15:10:23 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CDE7FF49 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 01.002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Processo nº 000090492023 Insc. Munic. 10 02 00223204-6
Técnico VISA 46467

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
DISTRIBUIR CORRELATOS



CURITIBA, 24 de Abril de 2023

Validade: até 24/04/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

2245



CURITIBA

Consulta Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Licença Sanitária

Nº 01.002/2023

Razão Social:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

Complemento:

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CPF/CNPJ:

81.706.251/0001-98

Processo nº:

000090492023

Insc. Munic.:

10 02 00223204-6

Técnico VISA:

46467

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Data da Emissão:

24/04/2023

Data Vencimento:



24/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-002652/2021, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: 89.180.002.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 02 223.204-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZkO1g%3d%3d

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1
 Data: 10/02/2021 10:35:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.